

**ATA DA 245.^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 2013.**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Edifício Via Capital, 7º andar (salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Pedro Gaudêncio de Castro* (Presidente), *Antônio de Pádua Ferreira Passos* e *Pedro Paulo da Cunha* (Suplente do Cons. *Marcelo Cruz*), do Chefe da *Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF*, *José Ivan Pereira Filho*, do Chefe do *Departamento de Contabilidade – DEC*, *Denilson Veronese da Costa*, e do Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, foi apreciado o assunto (único) constante da *Pauta da Reunião (245.^a RCFiscal)*, a seguir discriminado:

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, E OS DEMAIS ITENS OBJETOS DA “PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO” À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 2013 DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA. (EACA-PR-11/2013). Após o exame da “*Proposta da Administração*” à Assembléia Geral Ordinária – AGO 2013 dos Acionistas da Companhia, contendo o *Relatório da Administração* e as *Demonstrações Financeiras*, relativos ao *Exercício findo em 31 de dezembro de 2012*, bem como os *demos itens objetos* da mesma “*Proposta da Administração*” para a AGO 2013, e à luz do “*Parecer dos Auditores Independentes*”, o *Conselho Fiscal* opinou favoravelmente sobre todas essas matérias. Assim sendo, em correlação com as *Deliberações* tomadas pelo *Conselho de Administração*, relativamente ao *Item 1.*, acima, o *Conselho Fiscal* emitiu o seguinte *Parecer*, datado de 26.03.2013: “**PARECER DO CONSELHO FISCAL.** O *Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão da Diretoria Executiva de 25 de março de 2013, homologada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2013, analisou o *Relatório da Administração*, relativo ao exercício de 2012 e, assistidos pelo Superintendente de Controle e Execução Econômico-Financeira da Companhia, Sr. José Ivan Pereira Filho, pelo Chefe do Departamento de Contabilidade, Sr. Denilson Veronese da Costa, e pelos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, analisou as *Demonstrações Financeiras* relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às *Demonstrações Financeiras*, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 26 de março de 2013, que contém dois parágrafos de ênfase. Foi avaliada também a proposta da Diretoria Executiva de destinação das Reservas de Lucros, no valor de R\$ 3.149,4 milhões, para absorção de parte do prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 5.341,3 milhões, sendo o saldo não compensado no valor de R\$ 2.192,8 milhões, registrados na conta de prejuízos acumulados. Desta forma, o *Conselho Fiscal* é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF* e manifesta-se favorável à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos do Artigo 192 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações introduzidas pela Legislação

**ATA DA 245.^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 2013.**

(NIRE–2630004250-9 – CNPJ–33.541.368/0001-16)

subsequente. Brasília, 26 de março de 2013. (a) Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente. Antonio de Pádua Ferreira Passos – Conselheiro. Pedro Paulo da Cunha – Conselheiro Suplente". E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 26 de março de 2013.

Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente).

Antonio de Pádua Ferreira Passos (Conselheiro).

Pedro Paulo da Cunha (Conselheiro Suplente).

Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário Geral).